

EDITAL
ETAPA REGIONAL DO CONCURSO JOVENS LÍDERES DO AGRO DE MATO GROSSO
1ª EDIÇÃO/2022

O SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL – SENAR/AR-MT, entidade que tem por missão Realizar a Educação Profissional, a Assistência Técnica e as atividades de Promoção Social, contribuindo para um cenário de crescente desenvolvimento da produção sustentável, da competitividade e de avanços sociais no campo, torna público o **1º EDITAL DA ETAPA REGIONAL DO CONCURSO JOVENS LÍDERES DO AGRO DE MATO GROSSO**, com o objetivo de selecionar jovens para atuarem como agentes multiplicadores do Sistem Famato, de acordo com as condições estabelecidas neste edital.

1

1 . OBJETIVO DO CONCURSO

1.1 – O concurso denominado Jovens Líderes do Agro de Mato Grosso do Sistema Famato, que tem como objetivo desenvolver a liderança jovem do agronegócio no Estado de Mato Grosso para atuar junto ao Sistema Famato, desenvolvendo habilidades que os tornará capazes de exercer cargos de liderança e atuarem como multiplicadores das ações do Sistema Famato .

1.2 - Os objetivos específicos são:

- Selecionar grupos de jovens ligados ao agronegócio no Estado de Mato Grosso por meio de editais de chamamento público;
- Sensibilizar os jovens para importância da representatividade de classe;
- Engajar os jovens para serem atuantes nos sindicatos rurais e instituições ligadas ao agronegócio de suas regiões;
- Unir e fortalecer os jovens que possuem ligação com o agro por meio de atividades realizadas em suas regiões;
- Aumentar o número de jovens líderes preparados em todo o território Mato-grossense para atuação dentro do setor Agro;
- Estimular o envolvimento dos jovens com o agronegócio em suas comunidades;
- Promover a aproximação do meio acadêmico com o campo;
- Promover o networking entre jovens recém-formados e o mercado de trabalho;

1.3 - A participação no concurso pré-estabelece que o jovem conheça as regras determinadas neste edital.

1.4 - O Senar Mato Grosso possui autonomia em publicar aditivos e/ou erratas em quaisquer circunstâncias atípicas.

1.5 - A participação no concurso é voluntária, e gratuita e implica na aceitação total e sem restrição dos termos e condições do presente edital.

2. PRÉ-REQUISITOS

Para participar do processo de seleção os jovens terão que cumprir as seguintes exigências:

1. Acima de 18 anos e que estejam em gozo dos direitos civis;
2. Comprovação de residência no Estado de Mato Grosso;
3. Disponibilidade para participar de eventos presenciais e atividades a distância, conforme estabelecido no edital;
4. Comprovação da relação com o agronegócio (produtor rural - proprietário de terra ou arrendatário, filho de produtor rural, estudante ou concluinte do ensino técnico ou superior nas ciências agrárias e/ou profissional atuante no agronegócio);
5. Ter escolaridade mínima de 2º grau completo;
6. Cópia da cédula de identidade e comprovante de inscrição CPF.

2

3. FUNCIONAMENTO DO CONCURSO

3.1 – O regimento interno é o documento que determina sobre as diretrizes, funcionamento, organograma e atribuições de cada membro do grupo.

3.2 – O regimento interno está disponível para consulta durante o processo de chamamento dos jovens.

4. ETAPAS E VAGAS

O processo de seleção é dividido em 3 etapas, sendo elas:

4.1 – A PRIMEIRA ETAPA – A formação do grupo Famato Jovem no município:

Cada grupo deverá ter no mínimo 05 jovens e no máximo 10 jovens.

Um jovem deverá formar do seu grupo para ocupar todas as funções estabelecidas no regimento.

Os jovens deverão cumprir os pré requisitos estabelecidos no item 2.1 desse edital.

Cada grupo deverá ter a seguinte estrutura:

- 01 Coordenador do grupo;
- 01 Agentes de Relações Institucionais;
- 01 Agente de Comunicação, Marketing e Eventos;
- 01 Secretário Geral;
- 01 Tesoureiro;
- Até 05 Agentes Multiplicadores

- I. Cada regional poderá formar até 2 grupos.
- II. Cada município do polo poderá formar um grupo, ou na composição do grupo poderão participar jovens dos municípios do polo.
- III. Os Jovens deverão residir no município de inscrição do grupo ou até 1/3 dos jovens poderão residir nos

municípios da regional.

REGIONAIS SENAR MATO GROSSO	MUNICÍPIO DA REGIONAL	VAGAS
Escritório Regional - Alta Floresta	Alta Floresta – município sede	20
	Apiacas	
	Carlinda	
	Colider	
	Guaranta Do Norte	
	Marcelandia	
	Matupa	
	Nova Bandeirantes	
	Nova Canaa Do Norte	
	Nova Monte Verde	
	Paranaita	
	Terra Nova Do Norte	
Escritório Regional - Barra do Garças	Barra Do Garças – município sede	20
	Campo Verde	
	Dom Aquino	
	Novo Sao Joaquim	
	Paranatinga	
	Poxoréo	
	Primavera Do Leste	
	Santo Antonio Do Leste	
Torixoreu		
Escritório Regional - Campo Novo do Parecis	Campo Novo Do Parecis – município sede	20
	Arenapolis	
	Campos De Julio	
	Diamantino	
	Nova Marilandia	
	Nova Maringá	
	Sao Jose Do Rio Claro	
	Sapezal	
	Tangara Da Serra	
Escritório Regional - Confresa	Confresa – município sede	20
	Porto Alegre Do Norte	
	Cruz Do Xingu	
	Sao Felix Do Araguaia	
	Sao Jose Do Xingu	
	Vila Rica	
Escritório Regional - Cuiabá	Cuiaba – município sede	
	Acorizal	
	Chapada Dos Guimaraes	
	Nossa Senhora Do Livramento	

	Nova Brasilândia	20
	Planalto Da Serra	
	Pocone	
	Rosario Oeste	
	Antonio Do Leverger	
Escritório Regional - Juína	Juína – município sede	20
	Aripuanã	
	Brasnorte	
	Castanheira	
	Colniza	
	Cotriguaçu	
	Juara	
	Juruena	
Escritório Regional - Querência	Porto Dos Gaúchos	20
	Querencia – município sede	
	Água Boa	
	Campinapolis	
	Canarana	
	Cocalinho	
	Gaucha Do Norte	
	Nova Xavantina	
Escritório Regional - Rondonópolis	Ribeirao Cascalheira	20
	Rondonópolis – município sede	
	Alto Araguaia	
	Alto Garcas	
	Alto Taquari	
	Guiratinga	
	Itiquira	
	Jaciara	
Escritório Regional - São José dos Quatro Marcos	Juscimeira	20
	Pedra Preta	
	Sao Jose Dos Quatro Marcos – município sede	
	Araputanga	
	Barra Do Bugres	
	Cáceres	
	Comodoro	
	Mirassol Do Oeste	
	Pontes E Lacerda	
	Porto Estrela	
	Rondolandia	
Vale Do Rio Branco		
Vila Bela Da Santissima Trindade		
Sorriso – município sede		

Escritório Regional - Sorriso	Claudia	20
	Ipiranga Do Norte	
	Lucas Do Rio Verde	
	Nova Mutum	
	Nova Ubirata	
	Sinop	
	Tabapora	
	Tapurah	
	União Do Sul	
	Vera	

4.2 - A SEGUNDA ETAPA – Inscrição do grupo no site do Sistema Famato: A inscrição do grupo deverá ser realizada por um membro de acordo com **ANEXO I.**

4.3 - A TERCEIRA ETAPA – Análise dos grupos inscritos: O Senar Mato Grosso fará a análise dos documentos dos jovens e dos demais itens solicitados na inscrição. Após análise será comunicado se o grupo foi aceito no concurso e será agendada uma visita com o grupo.

Observação

O grupo que se inscrever no mês de dezembro 2021, receberá o retorno do Senar Mato Grosso após o dia 20/01/2022. O grupo que se inscrever após o dia 10/01/2022, receberá o retorno até dez dias úteis após a inscrição no site.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 - No concurso é dividido em 2 etapas, sendo a primeira, Etapa Regional e a segunda, Etapa Estadual.

5.2 - O presente edital trata da execução da Etapa Regional do concurso do Jovens Líderes do Agro de Mato Grosso, com as regras, pontuações e prazos referentes às suas fases.

5.3 - Esse edital compreende as fases de inscrição, desenvolvimento, avaliação e de classificação dos grupos e suas atividades referentes a primeira etapa do concurso.

5.4 - Nenhum participante e/ou grupo poderá alegar desconhecimento das normas e condições estabelecidas neste edital.

5.5 - A elaboração e implantação de um projeto técnico ou social voltado para o tema Agro é condição de permanência no concurso.

5.6 - O grupo que se inscrever no concurso e não realizar a atividade do projeto, ou não o entregar no prazo estipulado, estará automaticamente desclassificado.

5.7 - A participação no concurso pré-estabelece conhecimento das regras e da autonomia do Senar Mato Grosso em publicar aditivos e/ou erratas em quaisquer circunstâncias anormais.

5.8 - Cada município poderá participar com apenas 1 (um) grupo, sendo permitida a junção de dois ou mais municípios para a composição de um grupo ou a participação de um distrito como grupo independente de outro.

5.9 - A participação no presente concurso é voluntária e gratuita e implica na aceitação total e irrestrita dos termos e condições do presente edital.

6. TEMA

6.1 - Em cada edição do concurso Jovens Líderes do Agro de Mato Grosso, será abordado um assunto estratégico para o Senar mato Grosso baseado nas principais demandas do seu público alvo e da sua missão.

7. FASES DO CONCURSO

7.1 - O presente edital dita as regras das fases apenas da Etapa Regional. As regras da Etapa Estadual constarão em um novo edital publicado no segundo semestre do ano de 2022.

7.2 - 1ª FASE: INSCRIÇÃO

Os membros dos grupos interessados em participar do concurso deverão se cadastrar periodicamente, indicando seu grupo, no período de 16/12/2021 até 30/09/2021 no Cadastro Único no site do Sistema Famato – Inscrições Concurso Jovens Líderes do Agro do Sistema Famato e encaminhar um e-mail para jovenslideresdoagro@senarmt.org.br com a relação dos documentos obrigatórios conforme **ANEXO I**.

7.2.1 - Os grupos serão acompanhados por prestadores de serviços – tutores do Senar Mato Grosso, que irão auxiliar os grupos no cumprimento das atividades.

7.2.2 - Os critérios estabelecidos para inscrição do grupo são:

- Mínimo de 5 e máximo de 10 membros e
- De acordo com o Item 02 desse edital.

7.3 - 2ª FASE: DESENVOLVIMENTO

Nesta fase os grupos serão avaliados quanto às atividades realizadas, propostas neste edital. Cada grupo poderá realizar atividades, as quais estão descritas abaixo juntamente com os critérios de avaliação de cada uma:

7.3.1 - ATIVIDADE 1 – IMPLANTAÇÃO DE UM PROJETO COM O TEMA AGRO

Os participantes deverão desenvolver e implantar um projeto relativo ao tema Agro, sendo um projeto com resultados mensuráveis, com o intuito de gerar valor para o Agro no município.

O projeto deverá conter: capa, índice, introdução, justificativa, objetivos, parcerias, metodologia adotada, custos e receitas, plano de ação, resultados e fotos. A entrega deverá ser realizada até as 23:59 horas do dia 30 de setembro de 2022 no portal educacional do Senar MT.

7.3.2 - Para esta atividade os critérios de avaliação serão:

- Efetividade da implantação do projeto;
- Articulação municipal e exposição aos beneficiados;
- Publicidade das ações e fotos;
- Resultados obtidos e clareza nos números.

7.3.3 - Cada critério será analisado por 3 avaliadores aplicando pontuação máxima de 50 pontos por critério, totalizando até 200 pontos nesta atividade.

7.3.4 - A descrição do trabalho desenvolvido será avaliada através de relatório em arquivo digital anexado no portal **EAD do Senar Mato Grosso** na devida turma conforme orientações realizada na visita presencial após a formação do grupo.

7.3.5 - ATIVIDADE 2 – DESAFIOS DO SISTEMA FAMATO

No decorrer do período de desenvolvimento das atividades do concurso, que compreende do dia 20/01/2022 a 31/09/2022 o Senar Mato Grosso lançará desafios surpresas a serem cumpridos pelos grupos. Esses desafios tendem a estimular nos participantes a capacidade de se adaptarem a mudanças e a capacidade inovadora, com o objetivo de atender as demandas dos produtores rurais ou de inserção tecnológica nos trabalhos desenvolvidos pelos grupos.

7.3.4 - Para esta atividade os critérios de avaliação serão:

- Atendimento mínimo do desafio: 20 pontos
- Atendimento extra: 2 pontos por excedente

7.3.5 - A pontuação de atendimento deste item será divulgada de forma instantânea no site do Senar Mato Grosso.

7.3.6 - ATIVIDADE 3 – REALIZAÇÃO DE CAPACITAÇÕES PRESENCIAIS E EaD

7.3.6.1 Os membros dos grupos de FAMATO Jovem serão estimulados a participarem constantemente de capacitações destinadas ao perfil de atuação do seu grupo.

7.3.6.2 Os comprovantes de participação nas capacitações deverão ser disponibilizados no portal EaD do Senar Mato Grosso até as 23:59h do dia 31 de setembro de 2022.

7.3.6.3 Serão aceitos certificados e/ou declarações de participação como documentos comprobatórios das capacitações.

7.3.6.4 O rol de capacitações oferecidas, as quais os membros dos grupos poderão participar, para atribuição de pontos na somatória geral são as seguintes:

1. Curso EAD Introdução ao Agronegócio – EaD
2. Oficina de Elaboração de Projetos
3. Oficina de Oratória e Comunicação
4. Oficina de Marketing Digital e Mídias Sociais
5. Técnicas de Negociação e Condução de Reuniões
6. Autoconhecimento e Propósito (Análise de perfil)
7. Oficina 4.0 "Planejamento e Gestão Estratégica na Prática"
8. Oficina de Custos de Produção
9. Curso sobre Introdução ao Empreendedorismo no Agro – EaD

Observação: Poderão ser incluídas novas capacitações EAD, sendo que, a conclusão das capacitações contará como pontuação extra para o grupo, a quantidade mínima de participação dos membros dos grupos e pontuação, serão informados via portal EAD do Senar Mato Grosso e email, caso ocorra.

7.3.6.5 Critérios de Avaliação para esta capacitação:

- a. Serão contabilizados a participação de todos os membros do grupo em no mínimo 03 das 10 capacitações listadas acima a partir do dia 15 de dezembro de 2021 até o dia 30 de outubro de 2022.
- b. Se 100% dos membros participarem no mínimo de 03 cursos da relação descrita acima, a pontuação será de 100 pontos para o grupo, se 90% dos membros do grupo participarem de no mínimo 03 cursos da relação descrita acima, a pontuação será 80 pontos para o grupo, se 70% dos membros do grupo participarem de no mínimo 03 cursos da relação descrita acima, a pontuação será 60 pontos para o grupo, a participação abaixo de 60% dos membros do grupo em no mínimo 03 cursos da relação descrita acima, a pontuação será 50 pontos para o grupo.

7.3.7 - ATIVIDADE 04 - CAPACITAÇÃO – CONHECENDO O SISTEMA FAMATO EaD

- a. Para efeitos de pontuação é obrigatório que todos os membros do grupo tenham concluído o curso Conhecendo o Sistema Famato em EaD.
- b. O grupo que atender ao critério, receberá 100 (cem) pontos. Se 01 membro do grupo ou mais não finalizar o curso, a pontuação será reduzida para 80 pontos.
- c. Será contabilizado se o curso for realizado a partir do dia 16 de dezembro de 2021 até 30 de setembro de 2022.
- d. Devem ser anexados no portal EAD do Senar Mato Grosso, os certificados de todos os participantes do grupo até o dia 30/09/2022.

7.3.8 ATIVIDADE 05 – PARTICIPAÇÃO EM LIVES

- a. Serão realizadas videoconferências online – Lives – de transmissão de conteúdo de forma constante e direcionada aos grupos do Famato Jovem.
- b. Durante a Live, serão anotadas as presenças de acordo com o chat e, confirmada a presença do grupo que comentar “FAMATO JOVEM – CIDADE XXXX– GRUPO XX - presente”, onde o xxx indica o município a que pertença, o mesmo recebe 10 (dez) pontos por evento.
- c. Ao fim de cada videoconferência será divulgada a lista dos grupos participantes e este documento será utilizado como referência para quantificação total dos pontos.

7.3.9 - ATIVIDADE 06 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS TÉCNICOS E SOCIAIS

7.3.9.1 - Poderão ser realizados pelos grupos, eventos técnicos e sociais a partir do dia 10 de janeiro de 2022 até 30 de setembro de 2022.

7.3.9.2 - Para comprovação, deve ser apresentado por evento realizado: relatório do evento, lista de presença e fotos.

7.3.9.3 - Os **modelos** que devem ser usados serão disponibilizados pelos tutores na primeira visita ao grupo;

7.3.9.4 - Serão autorizadas a realização de até 5 (cinco) eventos técnicos e 5 (cinco) eventos sociais. Só serão pontuados eventos com a documentação completa conforme os itens descritos em 7.3.1.

7.3.9.5 - Em casos de eventos sociais, serão aceitas nas listas de presenças, as assinaturas dos envolvidos na ação, como dos membros do próprio grupo, dos recebedores da ação ou os parceiros envolvidos.

7.3.9.6 - Considera-se evento técnico: dia de campo, palestra, workshop, seminário, congresso, simpósio e eventos correlatos com os pilares do concurso: liderança, empreendedorismo, gestão e sucessão no Agro.

7.3.9.7 - Serão aceitos eventos presenciais ou lives, valendo 25 ou 15 pontos, respectivamente.

7.3.9.8 - Considera-se evento social: eventos filantrópicos, cavalgadas, caminhadas, eventos culinários, festas, doação de itens e ações correlatas.

7.3.9.9 - Os eventos técnicos presenciais poderão contabilizar até 25 pontos por evento e os eventos técnicos live e sociais poderão contabilizar até 15 pontos por evento.

7.3.9.10 - No caso dos eventos técnicos presenciais, uma avaliação qualitativa pode bonificar a pontuação, a depender do número de participantes, duração e independência (realização sem recursos do Senar Mato Grosso). As bonificações são somatórias, ou seja, um evento técnico presencial poderá atingir até 35 pontos.

- a. Igual ou mais que 30 pessoas no evento técnico presencial, mediante comprovação conforme o item 7.3.9.2 – Mais 05 pontos
- b. Igual ou mais que 100 pessoas no evento técnico presencial, mediante comprovação conforme o item 7.3.9.2 – Mais 10 pontos
- c. Realização de avaliação qualitativa no evento – Mais 05 pontos
- d. Sem a utilização de recurso financeiro e Senar Mato Grosso – Mais 05 pontos
- e. Igual ou mais que 03 dias de duração – Mais 10 pontos

7.3.9.11 - ATIVIDADE 07 – PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS

7.3.9.12 - Será atribuída pontuação pela participação em eventos do Sistema Famato, quando informado ao grupo que a atividade será pontuada.

7.3.9.13 - A relação de eventos que serão pontuados, a forma de pontuação e o número mínimo de participantes por grupo de Famato Jovem, serão divulgados posteriormente no site do Sistema Famato (www.sistemafamato.org.br)

7.3.9.14 - 3ª FASE: AVALIAÇÃO DAS ATIVIDADES

7.3.9.15 - Todos documentos comprobatórios da realização das atividades da 1ª fase do concurso e a ficha de inscrição do grupo deverão ser entregues portal EAD do Senar Mato Grosso nos prazos estabelecidos no cronograma.

7.3.9.16 - O grupo é o responsável pela aferição do controle e certificação dos itens anexados no portal EAD.

8. PONTUAÇÃO POR ATIVIDADE

A pontuação por atividade na Etapa Regional do concurso constam na tabela abaixo:

Atividades	Pontuação máxima	Pontuação extra
• Desenvolver e Implantar um projeto Agro	200 pontos	Não
• Participar de capacitações presenciais	100 pontos	Não
• Participar de capacitações presenciais - Extras	-	Sim
• Realizar os Desafios do Sistema Famato	20 pontos	Sim

• Participar de capacitações em EaD – Conhecendo o Sistema Famato	100 pontos	Não
• Participar de capacitações em EaD – Diversas	-	Sim
• Participação em Lives	-	Sim
• Realização de Eventos Técnicos e Sociais	200 pontos	Até 35 pontos
• Participação em Eventos	-	Sim

8.1 - As atividades que permitem pontuação extra, serão informadas aos grupos quando forem inseridas no concurso e lançadas no portal EAD do Senar Mato Grosso com o prazo para entrega e pontuação.

8.2- Os grupos destaques na realização as atividades na Etapa Regional irão concorrer na Etapa Estadual do concurso, sendo divulgado no segundo semestre o Edital da Etapa Estadual.

10

9. ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES

9.1 - Durante o ano de 2022 os grupos receberão tutorias do Senar Mato Grosso com o objetivo de orientar e acompanhar o desenvolvimento dos projetos e das atividades.

9.2 - Cada grupo pode receber até 1 (uma) tutoria por mês.

10. DA ENTREGA DAS DOCUMENTAÇÕES

10.1 - Todos documentos comprobatórios da realização das atividades da Etapa Regional do concurso e a ficha de inscrição do grupo deverão ser entregues no portal EAD do Senar Mato Grosso nos prazos estabelecidos por atividade.

10.2 - O grupo é o responsável pela aferição do controle e itens anexados no portal EAD do Senar Mato Grosso dos membros do grupo.

11. DA AVALIAÇÃO DAS ATIVIDADES

11.1 - Após o recebimento das documentações comprobatórias da execução das atividades, uma banca, composta por 03 membros, instrutores do Senar Mato Grosso, iniciarão a fase de avaliação dos projetos e atividades, baseado nos critérios elencados de cada um.

11.2 - Serão considerados como critérios de desempate a maior pontuação obtidas nas atividades listadas abaixo, por ordem de prioridade:

1. Implantação do projeto;
2. Realização de Evento Técnico e/ou Sociais
3. Participação em capacitações presenciais
4. Desafio do Sistema Famato.
5. Participações em capacitações EaD
6. Participações em Live
7. Participações em Eventos

11.3 Como resultado da avaliação, serão selecionados grupos do Famato Jovem para concorrer na Etapa Estadual do Concurso.

12. DA CLASSIFICAÇÃO DOS GRUPOS

12.1 Os grupos serão classificados para a Etapa Estadual conforme desempenho nas atividades gamificadas;

12.2 A divulgação do resultado preliminar da etapa Regional será realizada até o dia 30/09/2022, no site do Sistema Famato (www.sistemafamato.org.br)

- 12.3 Os grupos selecionados na primeira etapa serão classificados para a Etapa Estadual.
- 12.4 É de inteira responsabilidade do participante acompanhar as divulgações deste concurso pelo portal eletrônico (www.sistemafamato.org.br)

13. DA CLASSIFICAÇÃO DOS GRUPOS

- 13.1 Se houver discordância por parte do grupo quanto ao resultado preliminar, poderá ser interposto recurso, pelo coordenador do grupo até o dia 07/10/2022, a ser encaminhado via correio eletrônico para o endereço jovenslideresdoagro@senarmt.org.br de acordo com o modelo do ANEXO II.
- 13.2 Apenas serão analisados os recursos encaminhados de acordo com modelo do ANEXO II.
- 13.3 Não serão considerados recursos entregues fora do prazo, enviados por correios, fax ou qualquer outro meio não indicado no item 13.1 e que não guarde pertinência com o quesito de classificação.
- 13.4 Os recursos serão analisados e, em caso de deferimento de um ou mais recursos, será publicada nova lista de classificados com o resultado final no dia 17/10/2022.
- 13.5 A divulgação do resultado final da etapa Regional com a classificação geral, até o dia 30/10/2021 pelo portal eletrônico (www.sistemafamato.org.br)
- 13.6 Não serão aceitos recursos ou pedidos de reconsideração da avaliação dos recursos apresentados.

11

14. DOS BENEFÍCIOS AOS PARTICIPANTES

14.1 Os jovens participantes do concurso poderão ter os seguintes benefícios:

- Envolvimento nas ações do Sistema Famato;
- Participação exclusiva em eventos públicos e privados sobre temas relacionados ao Agronegócio;
- Vagas em palestras do Sistema Famato e outras direcionadas para os jovens do projeto;
- Representação Jovem do Sistema Famato no município;
- Participação em eventos técnicos (missões técnicas e dia de campo);
- Cursos exclusivos para o desenvolvimento profissional.

15.

ATIVIDADES GAMIFICADAS		Início da atividade	Prazo final para postar a atividade no portal
1	Curso EAD Conhecendo o Sistema Famato	15/01/2021	30/09/2022
2	Curso EAD Introdução ao Agronegócio	15/01/2021	30/09/2022
3	Palestra de Sensibilização para formação do Grupo Famato Jovem	01/02/2022	30/09/2022
4	Oficina sobre elaboração de projeto	01/02/2022	30/09/2022
5	Oficina de Oratória e Comunicação	01/03/2022	30/09/2022
6	Oficina de Marketing Digital e Mídias Sociais do Sistema Famato	01/03/2022	30/09/2022
7	Introdução ao Empreendedorismo EaD	01/03/2022	30/09/2022
8	Curso sobre Técnicas de Negociação e Condução de Reuniões	01/04/2022	30/09/2022
9	Autoconhecimento e Propósito (Análise de perfil)	01/05/2022	30/09/2022
10	Oficina 4.0 "Planejamento e Gestão Estratégica na Prática"	01/06/2022	30/09/2022
11	Oficina de Custo de Produção	01/07/2022	30/09/2022

16. DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1 - A Comissão de Organização deste projeto tem amplos poderes para organização dos procedimentos e análise dos casos omissos a este edital.

15.2 - Este Edital e seus anexos serão disponibilizadas no endereço eletrônico <http://sistemafamato.com.br/senar>.

15.3 - As inscrições para participação no projeto são **GRATUITAS**.

15.4 - É de total responsabilidade do participante as informações apresentadas no momento da inscrição do grupo.

15.5 - O participante que realizar a inscrição autoriza o Senar MT a utilizar endereços eletrônicos e números de telefones para comunicação sobre suas atividades educacionais

ANEXO I

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS DOS MEMBROS DO GRUPO

Os documentos relacionados abaixo deverão ser encaminhados no e-mail jovenslideresdoagro@senarmt.org.br somente em um e-mail, conforme modelo abaixo:

Assunto do e-mail: *Relação dos documentos dos candidatos ao Grupo Famato Jovem do município de XXXXXXX*

No corpo do e-mail:

Segue a relação dos documentos dos candidatos a membros do Grupo Famato Jovem do município de XXXXXXX.

Observação: Informe o contato de telefone de um membro do grupo no corpo do e-mail .

Anexos: *O arquivo de cada membro deverá ser nomeado com o nome do município, o nome da pessoa e o nome do arquivo. Ex: Cuiabá_DianaMaia_RG*

Lembrando que, os documentos deverão ser encaminhados após a inscrição do grupo no link <https://forms.gle/N2fPvocgtcspaLpw7>. Segue a relação dos documentos que cada membro deverá providenciar e encaminhar por e-mail conforme orientação citada acima:

1. DOCUMENTOS PESSOAIS

- Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, etc.); passaporte brasileiro (ainda válido); certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo com foto, obedecido o período de validade).

2. COMPROVAÇÃO DE ENDEREÇO

- Cópia do comprovante do endereço

3. COMPROVAÇÃO DA RELAÇÃO COM O AGRONEGÓCIO

3.1 - Se for Produtor Rural – proprietário, deverá apresentar cópia de um dos documentos abaixo:

- Imposto Territorial Rural – ITR;
- Certificado de Cadastro de Imóvel Rural – CCIR;
- Escritura ou documento de posse da propriedade rural;
- Matrícula do Imóvel atualizada.

3.2 - Se for Produtor Rural – arrendatário:

- Cópia do contrato de arrendamento.



3.3 - Se for Filho de produtor rural, deverá apresentar cópia de um dos documentos abaixo em nome do pai:

- Imposto Territorial Rural – ITR;
- Certificado de Cadastro de Imóvel Rural – CCIR;
- Escritura ou documento de posse;
- Matrícula do Imóvel atualizada.

4. Se for Estudante das ciências agrárias nível técnico ou superior, deverá apresentar um dos documentos abaixo:

- Cópia da carteirinha de estudante válida;
- Declaração de matrícula da faculdade;

5. Se for profissional atuante no agronegócio, deverá apresentar cópia de um dos documentos abaixo:

- Certificado de conclusão do curso nas ciências agrárias;
- Cópia da carteira funcional;
- Cópia da carteira de trabalho;
- Declaração da empresa.

ANEXO IV – MODELO DE RELATÓRIO DE EVENTOS

Ação:
Programa Jovens Líderes do Agro de Mato Grosso/Famato Jovem

1. DADOS DA AÇÃO:	
Município:	
Local:	
Data e hora de início:	
Data e hora de encerramento:	



Característica:	<input type="checkbox"/> Técnico presencial <input type="checkbox"/> Técnico live <input type="checkbox"/> Social
Número de participantes presentes	

2. RELATÓRIO TÉCNICO DO EVENTO

3. ANEXOS:

- Listas de presença
- Fotos

Assinatura do coordenador: _____